

EDITAL Nº 077/2023-PROGRAD

CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PARA MATRÍCULA DE CLASSIFICADA NO XXII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nº 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de dezembro de 2006, que dá nova redação ao Art. 1º da Lei 13.134/2001, assegurando seis vagas como cota social indígena para o ingresso nas universidades públicas estaduais;
- a Resolução nº 037/2022 - SETI/UEL/ UEM/UEPG/ UNICENTRO/ UNESPAR/ UENP/ UFPR, de 18 de abril de 2022;
- a Portaria nº 073/2023-SETI, de 08 de maio de 2023;
- o Edital nº 06/2023 – UNICENTRO, de 26 de maio de 2023;
- o Edital nº 051/2023-Prograd, de 05 de junho de 2023;
- o Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução nº 194/2022, de 13/12/2022.

TORNA PÚBLICO,

Art.1º A Convocação de **BRUNO JOSÉ LUIZ**, CPF: 083.574.329-21, aprovado no XXII Vestibular dos Povos Indígenas no Estado do Paraná, para o ano letivo de 2023, para realização de matrícula, no período de **09 a 14/08/2023, on-line**.

Art. 2º. Para a realização da matrícula os candidatos convocados deverão enviar à Unioeste, **pelo e-mail prograd@unioeste.br – ASSUNTO: MATRÍCULA – VESTIBULAR INDÍGENA**, a seguinte documentação:

- I. Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- II. Uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- III. Uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. Uma cópia do CPF que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- V. Uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- VI. Uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- VII. Uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br>);
- VIII. Uma cópia do Registro de Nascimento dos filhos, no caso de ter dependentes;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

IX. Uma cópia da Conta Corrente, preferencialmente, do Banco do Brasil.

Art. 3º Não será efetuada matrícula aos candidatos que:

- I. Não apresentarem os documentos listados nesse edital;
- II. Tenham curso superior concluído.

Art. 4º O não atendimento ao estabelecido neste edital impede a realização da matrícula e implica na perda da vaga do candidato sendo automaticamente desclassificado e a vaga repassada ao candidato melhor classificado seguinte.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 08 de agosto de 2023.

EURÍDES KUSTER MACEDO JÚNIOR
Pró-Reitor de Graduação